## CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Prefeito Sampaio, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

## LEI Nº 1023/2019

Sanciono a presente Lei.

Em: 12+9312019

Prefeito Municipal de Ladário

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua Prefeito Sampaio.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul aprovou, e eu IRANIL DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Ladário – MS, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Prefeito Sampaio passa a ter a seguinte denominação: RUA CORUMBÁ.

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1017/2018 e as disposições em contrário.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2019.

Presidente

Gesiel Paiva Figueiredo

1 ° Vice-Presidente

Ludimir Ferreira de Souza

2º Vice-Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos

Secretário

Antônio João Conde da Silva

2º Secretário